



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 203 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004639/2023-84

Concórdia-SC, 10 de agosto de 2023.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela coleta de informações que objetivam a apuração de furto de projetor multimídia sala 05 do Bloco Tecnológico, composto pelos servidores abaixo:

17XXX86 DIOGENES DEZEN (presidente)

17XXX60 MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN

29XXX22 RENAN EDUARDO DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e estipula-se o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 17:26)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **f426667eb2**